DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Dispensas	2
Extrato	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.528, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a instituição do dia Municipal de Proteção Animal e Combate ao Abandono".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Orindiúva APROVA, e Ela SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da Proteção Animal e Combate ao Abandono", a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 09 de junho de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Município de Orindiúva. Detentor: SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA ME. Objeto: Fornecimento de alimentos. Ata de Registro de Preço nº 06/2021. 2º Termo Aditivo para revisão do preço do leite pasteurizado integral, de R$ 2,80 para R$ 3,64. Data: 10/06/2021 – Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins - Prefeita.

Dispensas

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para organização de Processo Seletivo, conforme especificações constantes no termo de referência, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA EPP

CNPJ Nº 07.232.266/0001-09

Endereço: Rua Gastão Vidigal, nº 1262 Centro, Bady Bassitt/SP

Valor: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais)

Orindiuva, 10 de junho de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento e capacitação na Atenção Primária da Saúde, voltada aos profissionais da saúde, conforme especificações constantes no termo de referência, em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: ALEXANDRA DURCO DOS REIS 84935286920

CNPJ Nº 20.700.717/0001-53

Endereço: Al Rio Pardo, n 41, Santa Fé do Sul/SP

Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Orindiuva, 10 de junho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins

Prefeita Municipal

Extrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000080/21
MODALIDADE: PREGÃO Nº 25/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA o lote único. Perfazendo esta licitação o valor unitário de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) e o valor global de R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais). Tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNICA EM ANEXO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 10 de junho de 2021

MARÍLIA PAZ BORGES BERTELI

Pregoeira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:
Renovação da Licença de Funcionamento:
Processo: 00135/2012

Protocolo: 00070/2021 – Vencimento 09/06/2022

CNAE: 5611-2/01 – Restaurantes e similares

CEVS: 353420301-561-000032-1-2

CNPJ: 13.758.267/0001-94

Razão Social: MARIA DO CARMO NUNES SILVA

End. R.: Jovino de Paula Pacheco, 1010.

Orindiúva, 09 de Junho de 2021

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.

PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Orindiúva, relativas ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, relativas

ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Gestor Mauricio Bronca.

Parágrafo Único - Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no processo TC 004230/989/18, que foi favorável às contas da Prefeitura Municipal de Orindiúva, referente ao exercício de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva, aos 09 de junho de 2021.

Leonardo Januário da Silva

Presidente da Câmara